

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

Comunicado nº. 12/76

Em 24-5-1976

A TODOS OS TRABALHADORES:

Para conhecimento de todos os trabalhadores passamos a fazer um resumo do plenário realizado em Leiria, no passado dia 22 .

I - Presentes 13 comissões distritais e o secretariado da zona norte em representação de mais três (Porto, Vila Real e Bragança), representação que foi aceite pela maioria da assembleia; 9 elementos da Comissão C. Central e algumas centenas de trabalhadores. (Não apareceram representações das Ilhas Adjacentes e do Continente apenas faltaram representações de Faro e Portalegre).

Depois de várias intervenções, foi, por maioria, aprovada na totalidade a ordem de trabalhos constante dos comunicados nºs. 10 e 11, desta comissão, e que as votações fossem feitas por comissões distritais, podendo os trabalhadores presentes entrar em todos os debates e fazer propostas sobre as matérias em discussão.

II - Ponto I da ordem de trabalhos.

Balanço do trabalho desenvolvido pela C.C.C. durante o mandato que terminará em 31 de Maio de 1976.

Vários elementos da C.C. Central fizeram relatos da actividade desenvolvida durante o seu mandato, focando os aspectos positivos e negativos, auto-criticando-se quanto a estes.

Seguiu-se um período de críticas por parte da Assembleia e de perguntas sobre diversas questões, que foram respondidas.

Foi realçada a necessidade dos trabalhadores da D.G.C. Impostos se unirem de forma a conseguir-se uma organização sindical forte e operante para o que terá de haver uma participação de todos no processo sindical, nos locais de trabalho e em todos os sectores da nossa actividade.

III - Ponto 2 da agenda.

Nomeação de um órgão directivo provisório para dar continuidade ao processo depois de terminado o mandato desta comissão. Composição e atribuições.

Após longo debate e acesa discussão foram apresentadas várias propostas nesse sentido, que por desistência ficaram reduzidas a duas, Guarda e Leiria, das quais, depois de postas à aceitação saiu vencedora a da Guarda que obteve 11 votos. Discutida na especialidade, sem votos contra, houve 5 e 4 abstenções, respectivamente nos pontos 1 e 2, ficou com a seguinte redacção:

" 1º.- Que Mendonça Luz e Hintze Franco constituam o Secretariado Provisório, depois de terminado o mandato da C.C. Central, com plenos poderes, com voto de confiança da maioria das Comissões distritais presentes para solicitar o apoio de outros elementos que entenderem convenientes;

2º.- Que as pessoas que constituem o secretariado, respeitem a vontade dos trabalhadores, façam aprovar os estatutos do sindicato no prazo de 30 dias, e que no prazo mais curto possível sejam eleitos os órgãos sindicais previstos, realizando-se as votações a nível de serviços."

IV - Ponto 3 da agenda:

Oportunidade de ser feita uma auscultação aos trabalhadores sobre a via sindical a seguir pelo nosso Departamento.

A assembleia considerando que essa auscultação já tinha sido feita e que muitas das Comissões Distritais presentes sabiam que se mantinha o seu resultado, foi votado o ponto da agenda como proposta, obtendo-se os seguintes resultados:

Não à auscultação - 9 votos
Sim à auscultação - 6 votos
Abstenções - 1 voto

V - Ponto nº. 4 da agenda de trabalhos

Definição do sistema a adoptar na auscultação referida no ponto 3 e na escolha do estatuto organizativo.

Por unanimidade a Assembleia considerou ultrapassado este ponto em face das resoluções anteriores.

VI - Ponto 5 - Generalidades.

Em face das discussões à volta dos assuntos anteriores foi retirado da agenda este ponto.

VII - Ponto especial

Reestruturação dos serviços da D.G.C. Impostos e novas carreiras. Proposta da D.S.P.O.

Este ponto foi amplamente debatido, tendo, por 14 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção sido aprovada a seguinte proposta:

- " a) Não aceitar a proposta da D.S.P.O., na generalidade;
- b) Que uma comissão de estudo, tomando como elementos de trabalho as propostas nesse sentido apresentadas, elabore uma proposta Nacional que devidamente apreciada pelos trabalhadores será apresentada ao Governo como base de negociações;
- c) Que desse trabalho se incumba a Comissão Pró-Sindicato do distrito de Beja;
- d) Que da negociação da proposta com a Administração se encarregue o Secretariado."

VIII - Como nota a este ponto informamos os trabalhadores que todos os trabalhos individuais ou colectivos deverão ser enviados para a Comissão distrital de Beja, que funciona na Repartição de Finanças, e por se tratar de um problema de grande interesse para todos nós, deveremos tratá-lo com a máxima atenção e de que tudo o que já recebemos sobre o assunto foi canalizado para aquela comissão.

Saudações sindicais,

O SECRETARIADO,

